

EDITO DE DIOCLOCIANO  
UM EDITO DE DIOCLOCIANO

v-7.4.48

De RUBEM BRAGA

Mas não, senhores, eu não entendo de história romana. É em uma revista colombiana, da Universidade de Antioquia, que eu encontro, em um artigo assinado por duas simples iniciais, a notícia desse Edito baixado por Diocleciano no ano 301 de nossa era cristã.

O autor do artigo fala, antes, de tentativas conhecidas, desde 400 anos antes de Cristo, de reprimir a alta dos preços em Roma. Geralmente só se referiam ao preço do trigo, base da alimentação. A tabela de Diocleciano abrange mercadorias e serviços os mais variados: trigo, carne, peixe, ostras, ovos, manteiga, queijo, vinhos, couro, púrpura, ouro, túnicas, aulas de retórica, consulta de advogados, corte de cabelos, etc.. Informa-nos que o próprio Diocleciano não acreditava muito na eficácia dessa provisão legal para o mal ônico, oriundo da desvalorização do dinheiro. Mas, uma vez baixado o Edito, aplicação foi rigorosa.

Justificando sua lei, o Imperador diz que "concordamos em estabelecer preços fixos para que a especulação seja contida dentro de certos limites por esta lei tutelar. "Não pretendia, portanto, acabar com a especulação: pretendia limitá-la... A linguagem do Imperador é nascia: "Convém, portanto que cada um se conforme exatamente aos preços mais baixo indicados dentro de toda a extensão de nosso Império". E faz mesmo um apelo: "Apelamos para a abnegação de todos para a execução deste edicto, ditado não no interesse de alguns cidadãos, mas de todo o Universo, interesses prejudicados por alguns indivíduos que, apesar das riquezas que adquiriram, «lhes não se subem autorizados». Esses "tubarões" da época.

O próprio Imperador não parece estar muito certo de seu apelo ser ouvido, resolve lembrar que "entre os nossos antepassados era costume tomar medida contra a infracção das leis, afim de que a audácia dos malvados fosse contida por um saudável temor". E com a maior simplicidade diz qual a pena contra os infractores da lei: a morte...

Prevendo talvez que considerassem essa legislação demais rigorosa, o bom Imperador acrescenta: "Existe, na verdade, um meio muito simples de escapar às sanções do delito, que a muitos podem parecer duras: consiste em cumprí-lo rigorosamente."

Muitas cabeças rolaram, mas a crise não melhorou: os produtores e comerciantes sabotaram a lei não produzindo nem comerciando. Contra essa sabotagem não consta que tenha havido qualquer luta oficial: seria preciso então que o Imperador fizesse uma verdadeira revolução social para avançar ainda mais no caminho de que hoje se chama "atentado contra a propriedade privada". E isso não lhe con vinha...